



CONSELHO  
NACIONAL DO  
MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 71, DE 7 DE AGOSTO DE 2015.

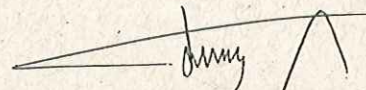
**O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do artigo 130-A, § 3º, inciso III, da Constituição Federal e artigo 31, inciso V, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público;

Considerando o disposto na Portaria CNMP-CN nº 91/2014, que requisitou membro auxiliar (Publicada em 18 de junho 2014, no DOU nº 115, sec. 2, p.36),

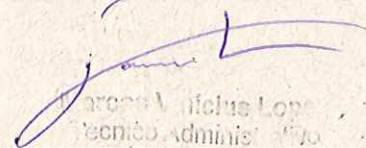
**RESOLVE:**

Dispensar a promotora de justiça do Ministério Público do Estado Espírito Santo (MP/ES), Maria Clara Mendonça Perim, da requisição para auxiliar na Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 31 de agosto de 2015.

Publique-se; registre-se; comunique-se.

  
**ALESSANDRO TRAMUJAS ASSAD**  
Corregedor Nacional do Ministério Público

Publicado no DOU nº 151  
de 10 / 08 / 2015  
Pág: 55 / 1002

  
Marcia Vilas Lou  
Técnico Administrativo  
Matrícula: 2202